



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP  
Tel (19) 3817-9696

[www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)  
[secretaria@camaraamparo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamparo.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 50/2023

*Inclui emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PL nº 108/2023, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal.*

O **VER. CARLOS BENEDITO CAZZOTI**, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 108/2023, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo para o exercício de 2024:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos no Projeto de Lei nº 108/2023:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade	03	Subprefeitura de Três Pontes
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0202	Governança da Subprefeitura de Três Pontes
Ação	4008	Gestão das Atividades da Subprefeitura de Três Pontes
Natureza de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação	XXXXXXXX	Emenda Impositiva -Ver. Carlos Benedito Cazotti
Valor incluído pela Emenda Individual	<b>R\$ 95.000,00</b>	<b>Noventa e cinco mil reais</b>

Órgão	02	Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade	03	Subprefeitura de Três Pontes
Função	04	Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP  
Tel (19) 3817-9696

[www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)  
[secretaria@camaraamparo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamparo.sp.gov.br)

Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0202	Governança da Subprefeitura de Três Pontes
Ação	4008	Gestão das Atividades da Subprefeitura de Três Pontes
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva -Ver. Carlos Benedito Cazotti
Valor incluído pela Emenda Individual	<b>R\$ 76.000,00</b>	<b>Setenta e seis mil reais</b>

Órgão	02	Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade	03	Subprefeitura de Três Pontes
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0202	Governança da Subprefeitura de Três Pontes
Ação	4008	Gestão das Atividades da Subprefeitura de Três Pontes
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva -Ver. Carlos Benedito Cazotti
Valor incluído pela Emenda Individual	<b>R\$ 38.000,00</b>	<b>Trinta e oito mil reais</b>

Órgão	13	Secretaria da Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva -Ver. Carlos Benedito Cazotti
Valor incluído pela Emenda Individual	<b>R\$ 209.000,00</b>	<b>Duzentos e nove mil reais</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP  
Tel (19) 3817-9696

[www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)  
[secretaria@camaraamparo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamparo.sp.gov.br)

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), da seguinte classificação:

Órgão	99	Encargos Gerais do Município
Unidade	99	Encargos Gerais do Município
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0500	Gestão Fazendária e Orçamentária
Ação	0007	Recursos para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90	Aplicações Diretas
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.0000	Geral
Valor	<b>418.000,00</b>	<b>Quatrocentos e dezoito mil reais</b>

Art. 3º Os créditos abertos pelo art. 1º desta emenda devem ser aplicados nos seguintes termos:

I - R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na captação de esgoto da Rua Albertino Lastoria, no Distrito de Três Pontes, complementar a obra em execução de pavimentação da referida via;

II - R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) na execução das atividades da Subprefeitura de Três Pontes;

III - R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) em repasse à Santa Casa Anna Cintra.

Parágrafo Único - O código de aplicação referente à presente emenda impositiva será informado pela Prefeitura Municipal e incorpora ao texto do Projeto de Lei nº 108/2023 após sua primeira aprovação.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto na presente emenda, ficam autorizadas as alterações redacionais do Projeto de Lei nº 108/2023 estritamente necessárias ante a aprovação da presente emenda, a serem incorporadas ao PL nº 108/2023 após sua primeira votação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP  
Tel (19) 3817-9696

[www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)  
[secretaria@camaraamparo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamparo.sp.gov.br)

---

Amparo, 30 de outubro de 2023

**CARLOS BENEDITO CAZOTTI**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Os recursos destinados através da presente emenda têm por objetivos o incremento na obra de recapeamento da Rua Albertino Lastoria, no Distrito de Três Pontes, de modo a viabilizar a captação de esgoto (R\$ 95.000,00); a manutenção e o desenvolvimento das atividades da Subprefeitura do Três Pontes (R\$ 114.000,00); bem como o aporte de recursos visando a adequada prestação dos serviços de saúde na Santa Casa Anna Cintra ( R\$ 209.000,00).

A primeira destinação se justifica dada a necessidade que a devida captação de esgoto seja viabilizada de modo a ser conclusa o recapeamento da Rua Albertino Lastoria, no Distrito de Três Pontes.

A segunda destinação tem por objetivo assegurar que, durante o exercício de 2004, a Subprefeitura de Três Pontes terá a disposição os recursos financeiros orçamentários necessários ao atendimento das demandas do Distrito.

Quanto à destinação de recursos à Santa Casa Anna Cintra, se fundamenta no papel central exercido pela citada instituição na prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Amparo e região. Como se sabe, os repasses estaduais e federais, de modo isolado, não são capazes de suportar a alta demanda por políticas públicas de saúde, em especial quando se trata de procedimentos de média e alta complexidade, contemplados pela Santa Casa Anna Cintra. Através da destinação da emenda parlamentar pretendida através



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP  
Tel (19) 3817-9696

[www.camaraamparo.sp.gov.br](http://www.camaraamparo.sp.gov.br)  
[secretaria@camaraamparo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamparo.sp.gov.br)

---

dessa proposta, busca-se garantir a continuidade na prestação desses serviços, assegurando à população amparense a existência e o pleno funcionamento dessa histórica instituição.

Pelo exposto, busca-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda e a consequente aplicação dos recursos pelo Poder Executivo.